

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 07/2024

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o que consta do Edital 223/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 15 de julho de 2024, considerando as manifestações da Unidade de Gestão Documental (UGD) e da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) constantes do CPA nº 8515113-16.2024.8.06.0000, procedeu à eliminação de **3.180kg** de documentos relativos a cópias de Diários Oficiais da União (DOU), integrantes do acervo do Arquivo do 2º Grau, com datas-limite de 1958 a 2006.

Fortaleza, 14 de agosto de 2024



Lucas Pinheiro de Araújo

Gerente da Unidade de Gestão Documental e
responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação

Solange Menezes Holanda

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará